



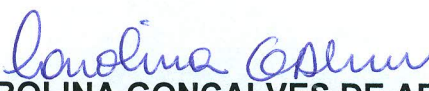
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 427, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013287/2016-54, resolve:

Conceder Licença-prêmio por Assiduidade à servidora **EVELINA ANTUNES FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120977, correspondente ao quinquênio de 17.08.1989 a 15.08.1994, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/97.

II – A referida Licença será usufruída no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

